



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

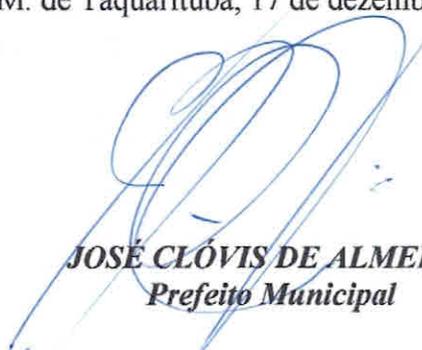
DECRETA:

Artigo 1.º A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Darlene Garcia Ribeiro	28.950.299-8	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/12/18

Publicado no Jornal: *Jornal Popular*
nº 388 de 22/12/18

EDUCAÇÃO
Sempre sempre
Ensino Médio Superior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP

CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

Ofício n.º 297/2018

Taquarituba, 17 de dezembro de 2018.

Assunto: Mudança de nível de professor.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, abaixo, dados das professoras que fazem jus a mudança de nível, a partir de 01 de dezembro, de acordo com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º. 124/2010.

E. M. PROFª CÉLIA DE CASTILHOS FERREIRA

NOME	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Darlene Garcia Ribeiro	I	II a partir de 01/12/2018	1- Certificado de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Liderança no Espaço Pedagógico – FAPI – Faculdades São Judas Tadeu d Pinhais – Ministrado em Fartura – SP de 31/04/2.003.	22

Atenciosamente,

Rosimeire da Cunha Casseverini
Coordenadora Municipal da Educação

Ao Excelentíssimo Prefeito
José Clovis de Almeida
DD. Prefeito Municipal
Taquarituba – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)
PROCOLO Nº <u>3174</u>
DATA <u>17 / 12 / 2018</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP

CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33



EDUCAÇÃO
Sempre sempre
Bom dia Taquarituba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP

CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº28, DE 17 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre mudança de nível das escalas de vencimentos dos professores.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o novo estatuto do Magistério Público Municipal: Lei nº 124/2010;

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica autorizado à mudança de nível das escalas de vencimentos das professoras da Rede Municipal de Ensino de Taquarituba de acordo com o anexo II da Lei Complementar nº 127 de 21/10/2010, a partir de **01 de dezembro de 2018** constantes nesta portaria.

E. M. PROF^a CÉLIA DE CASTILHOS FERREIRA

NOME	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Darlene Garcia Ribeiro	I	II a partir de 01/12/2018	1- Certificado de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Liderança no Espaço Pedagógico – FAPI – Faculdades São Judas Tadeu d Pinhais – Ministrado em Fartura – SP de 31/04/2.003.	22

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a partir de **01/12/2018**.

Taquarituba, 17 de dezembro de 2018.


Rosimeire da Cunha Casseverini
Coordenadora Municipal de Educação

Ry. 28.950.299-8
PROFESSOR III
TABELA II



Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP

CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33

